



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1058/2025

22^ª R. C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente instalação de semáforos solares em cruzamentos das vias públicas do município que necessitam de sinalização.

JUSTIFICATIVA

O **Semáforo Solar**, tem se mostrado a solução para os principais cruzamentos e falta de energia. Semáforo led tem baixo consumo e pode ser adaptado ao tradicional e não precisa de energia, com dispositivo para pedestres e quadro de comando duplo automático, e tem saída para ligar câmera de monitoramento. Ele recarrega sozinho, já foi testado e foi o maior sucesso, podendo ser a solução do mundo moderno com tantos apagões. Possui proteção sob raios, não tem ligação elétrica e baixa tensão diminuindo perigo de choque, além de ser 90 % mais econômico de que os tradicionais. Sem dúvidas trata-se de uma grande inovação, eficiente, econômico e ainda contribui com o meio ambiente.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos visando a instalação de "Semáforo Solar" nos cruzamentos e avenidas do município que ainda não possuem semáforo.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador